



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

CONTRATO Nº 046/2025 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024 - CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA/MG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 986/2025

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 046/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O FORNECIMENTO DE TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº. 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o nº 029.006.047-88.

CONTRATADA: DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 26.550.332/0001-33, com sede na Rua Norberto Feliciano, nº 218, Asfalto Velho – Bacaxá – Saquarema/RJ, neste ato representada pelo **Sr. Joel Ferreira Batista Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00033373941 – DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.127.577-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo **RESCINDIR CONSENSUALMENTE o Contrato nº 046/2025**, face aos interesses da Administração, na forma do Processo nº. 986/2025 e do Processo nº. 21819/2025, que culminou na contratação da empresa **DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de automotores para o fornecimento de transporte aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Saquarema/RJ, a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante o disposto no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica CONTRATADA, o presente Termo Consensual operar-se-á na forma da lei.



CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão consensual do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para o Município de Saquarema - RJ, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo nº. 986/2025 da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 053/2024 – Pregão Eletrônico 027/2024 - CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA/MG – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, para prestação de serviços de locação de veículos de automotores para o fornecimento de transporte aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Saquarema/RJ

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA exonera o Município de Saquarema – RJ de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá quaisquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Elegem o Foro da Comarca de Saquarema – RJ, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam exsurgir do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus efeitos legais.

Saquarema/RJ, em 22 de dezembro de 2025.

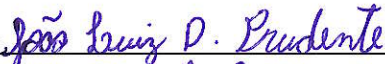


Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia



DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante: Joel Ferreira Batista Junior

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 138.063.257-90
ASSINATURA: 

NOME: 
CPF: 183.996.457-02
ASSINATURA: 